



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA E DRIFT**

NORMAS PARA PROVAS DE ARRANCADA

1.0 - INTRODUÇÃO: A Confederação Brasileira de Automobilismo, em conjunto com as Federações Estaduais, normatizará através deste regulamento a realização de provas de Arrancada as quais somente poderão ser realizadas seguindo todos os itens da presente normatização.

Todo e qualquer evento relacionado a Arrancada ou similares (veículos competindo entre si, ou contra o relógio, em trecho determinado de uma pista), organizado pela CBA, FAU, Clube ou outros Promotores de eventos, deverá obrigatoriamente, seguir as presentes normas.

Os eventos organizados por Promotores deverão, obrigatoriamente, possuir licença da CBA ou FAU.

Os eventos realizados em Autódromos, que não seguirem esta normatização serão punidos, desde multa até a cassação da Homologação do Autódromo que os sediar.

Para a realização de provas em pistas temporárias (pista de rua), deverá ser elaborado um projeto, prevendo extensão da pista, área de desaceleração e frenagem, defensas protegendo as demais áreas desportivas e público.

Este projeto deverá ser aprovado e assinado pelo Corpo de Bombeiros e pela Autoridade Municipal competente do município onde será realizado.

Após atendidas as condições acima, o projeto, com as devidas assinaturas deverá ser encaminhado a CBA/FAU para vistoria e posterior homologação.

O projeto deverá ser apresentado com 30 dias de antecedência da data do evento e as despesas relativas a vistoria deverão ser pagas pelo Promotor.



2.0 - PARTICIPANTES: Os participantes das provas deverão possuir cédula esportiva específica para a categoria.

- Para provas de Arrancada será cédula desportiva - PAR
- Para provas de Arrancada que não fazem parte de Campeonatos assim como não possuem pontuação para participantes, independente de Pódio – PAD.

Todos os participantes, deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição

OFICIAIS DE COMPETIÇÃO:

Para a realização dos eventos será obrigatória a presença dos seguintes Oficiais de Competição:

- 01 Comissário Desportivo indicado pela FAU sede do Evento;
- 01 Diretor de Prova indicado ou de concordância da FAU sede do Evento;
- 01 Comissário Técnico indicado ou de concordância da FAU sede do Evento;
- Secretaria de Prova

3.0 – DA SEGURANÇA:

Para a realização dos eventos serão indispensáveis os seguintes itens:

- 01 UTI móvel;
- Serviço Médico com respectivo CRM;
- Equipe de resgate;
- Equipe de combate a incêndio.

Não é permitido

- Quaisquer manobras que possam comprometer a segurança dos participantes;
- É Expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelo piloto e equipe.
- É vedado o uso de capacetes que não ofereçam proteção adequada ao piloto, cabendo ao Comissário Técnico analisá-los durante as vistorias, com a possibilidade de reprovação.

OUTROS PROCEDIMENTOS E EXIGÊNCIAS

O uso de cinto de segurança, bem como de capacete são obrigatórios ao piloto.



VISTORIAS DOS VEÍCULOS:

A vistoria deverá ser realizada pelo Comissário Técnico e será obrigatória para todos os veículos que venham a participar do Evento. Os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, com atenção especial ao conjunto pneus / rodas / suspensão / luzes de sinalização / freios.

Não será permitido o uso de pneus do tipo “REMOLD” de qualquer marca.

Será obrigatório nos veículos a instalação de gancho para resgate, cinto com no mínimo 3 arneses e de extintor de incêndio dentro do prazo de validade.

DEFINIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos não previstos nestas Normas, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações, etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos, aplicando sempre a Legislação pertinente.

A presente Norma foi elaborada pela **Comissão Nacional de Arrancada**, aprovada pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologada pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

Comissão Nacional de Arrancada
Carlos Alberto Rodrigues de Deus
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente